



Engº Paulo de Frontin, 17 de agosto de 2020

MENSAGEM Nº 062/2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 062/2020, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais) referente a Programa de Apoio aos Hospitais do Interior (PAHI-Municipal).

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, bem como cópia do extrato bancário, no qual se evidencia o recebimento do recurso.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

ASSISTENTE
Embrasa
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 17/08/2020

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1705 de 17/08/2020
Livro nº 04 Fº 56/57
ASS



PROJETO DE LEI Nº 062 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	01	10	302	3004	2332	3.3.90.30.00.00.00.00.0022	553.998,70
03	01	10	302	3004	2332	3.3.90.32.00.00.00.00.0022	560.000,00
03	01	10	302	3004	2332	3.3.90.39.00.00.00.00.0022	1.756.001,30
03	01	10	302	3004	2332	4.4.90.52.00.00.00.00.0022	70.000,00

Art. 2º - O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo da Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4º - Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 17 de agosto de 2020.

Eng.º Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Em 17/08/2020

JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PAHI | CNPJ: 012.023.070.0001-44

Nome do usuário: MARCOS ALEXANDRE MANSO DE ALME

Data da operação: 11/08/2020 - 14h11

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06787 0005046-6	2.940.240,38	2.940.240,38

Extrato de: Ag: 6787 | CC: 0005046-6 | Entre 11/08/2020 e 11/08/2020

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 11/08/2020 às 14h11 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
21/07/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
11/08/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006979 0000012502	689811	540.000,00		540.001,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB006981 0000012502	689811	2.400.000,00		2.940.001,00
Total			2.940.000,00	0,00	2.940.001,00

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 11/08/2020 às 14h11 e estão sujeitos a alterações.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin -- RJ, 17 de agosto de 2020.

Projetos de Lei **061/2020** – Poder Executivo
 062/2020 – Poder Executivo
 063/2020 – Poder Executivo
 064/2020 – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de agosto de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário

